



Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Esmeralda*

**EDITAL N° 219/2025**

**“RETIFICAÇÃO DO EDITAL N° 214/2025”**

AILTON DE SÁ ROSA, Prefeito Municipal de Esmeralda/RS, no uso das suas atribuições legais provenientes do Art. 50, XI, da Lei Orgânica Municipal, Lei n° 365/1990 e alterações (Regime Jurídico Único) E A Lei n° 1641/2010 e suas alterações (quadro de Cargos e Funções), bem como a Constituição Federal no seu Art. 37, IX e Lei Municipal n° 2.820 de 08 de Dezembro de 2025, em virtude da necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, vem a público retificar os requisitos do cargo de Professor de AEE, os demais requisitos e disposições permanecem inalteradas, onde são ratificadas:

01	<b>Professor AEE</b> - Licenciatura Plena, conforme a Lei n° 9.394/1996 (LDB), Licenciatura em Educação Especial ou Licenciatura em Pedagogia ou Outras Licenciaturas vinculadas à Educação Básica ou Formação específica em Educação Especial ou AEE, atendendo aos parâmetros nacionais; Pós graduação lato sensu com no mínimo 360 horas em Educação Especial, Educação inclusiva, AEE, Psicopedagogia ou Neuropsicopedagogia; ou Licenciatura Plena em Educação Especial	22 horas
----	---	----------



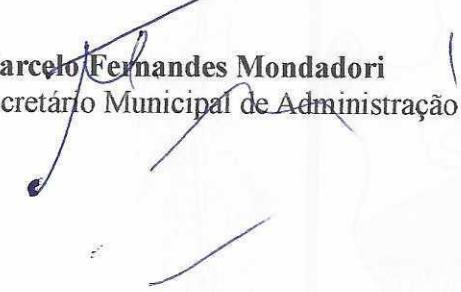
Estado do Rio Grande do Sul  
*Prefeitura Municipal de Esmeralda*

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE  
ESMERALDA/RS, EM 19 DE DEZEMBRO DE  
2025.

  
**AILTON DE SÁ ROSA**

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em, 19 de Dezembro de 2025.

  
**Marcelo Fernandes Mondadori**  
Secretário Municipal de Administração